

ASSOCIAÇÃO BARROENSE DE RECREIO, CULTURA E ASSISTÊNCIA (ABARCA)

Relatório e Contas do Período de 2025

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em conformidade com a alínea b), do artigo 44º dos estatutos que regem esta instituição, vimos submeter à apreciação dos associados presentes nesta assembleia-geral o Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas relativo ao período de 2025.

RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade da Direcção elaborar anualmente e submeter ao parecer do órgão de fiscalização o Relatório e Contas do período que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Associação, o resultado das suas actividades bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados.

A responsabilidade do Conselho Fiscal consiste em expressar uma opinião independente sobre o Relatório e Contas elaborado pela Direcção, baseado no exame aos documentos de prestação de contas.

ÂMBITO

Este parecer tem como base a análise efectuada à contabilidade da Associação, tendo como suporte documental o Relatório e Contas de 2025, do qual são parte integrante o Balanço, a Demonstração de Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo. Foram-nos prestados os esclarecimentos que julgamos adequados no que refere às bases de preparação e políticas contabilísticas adoptadas em geral e aos factos que afectaram o resultado do período em especial.

Da análise efectuada achamos oportuno evidenciar o seguinte:

O Relatório e Contas apresenta de maneira compreensível e objectiva as actividades desenvolvidas pela Associação.

Quanto às contas propriamente ditas, elas estão consubstanciadas no Balanço e na Demonstração de Resultados, e nos outros documentos de prestação de contas, os quais foram elaborados com base nas Normas de Contabilidade e de Relato Financeiro para Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF -ESNL).

Da análise ao Balanço, verificamos que este apresenta alterações relativamente ao Balanço do período anterior, que achamos adequado referir. Assim, verifica-se uma diminuição do total do Activo no valor de € 67.020,45. Esta variação decorre da diminuição verificada no Activo não Corrente (Activos Fixos Tangíveis), no valor de € 59.031,01 e da diminuição do Activo Corrente, no valor de € 7.989,44. Enquanto a diminuição verificada no Activo não Corrente resulta das depreciações do período dos Activos Fixos Tangíveis, a diminuição do Activo Corrente resulta principalmente da diminuição da rubrica Caixa e Depósitos Bancários, no montante de € 12.648,91. Por outro lado, o Balanço evidencia uma diminuição do Fundo do Capital da Associação de € 1.637.834,32 em 2024 para € 1.546.075,75 em 2025, no valor de € 91.758,57, diminuição resultante

principalmente do Resultado Líquido negativo verificado no período e da variação ocorrida na rubrica Outros Fundos Patrimoniais. O Passivo Corrente verificou um aumento no montante de € 24.738,12, decorrente essencialmente do aumento verificado na rubrica Fornecedores.

O orçamento previsional para o período de 2025, elaborado tendo como suporte o princípio da prudência e os resultados obtidos no período de 2024, estimava um resultado negativo no valor de € 103.159,33. Da análise à Demonstração de Resultados verificamos que o resultado líquido do período de 2025 foi negativo em € 58.202,97, o que representa uma diminuição do resultado negativo estimado no orçamento previsional para 2025, no montante de € 44.956,36. Esta diminuição resulta da conjugação das variações verificadas nas várias rubricas de rendimentos e gastos, variações essas devidamente identificadas nos documentos de prestação de contas, nomeadamente da Demonstração dos Resultados por Naturezas de 2025 e na Demonstração dos Resultados Previsionais para 2025.

O conselho fiscal reconhece o esforço e a dedicação da direcção da Associação na procura de soluções que contrariem os resultados negativos verificados, contudo constatamos que pelo décimo quinto ano consecutivo o resultado líquido tem sido negativo e, conseqüentemente, o fluxo financeiro de entrada de fundos não é suficiente para fazer face às necessidades financeiras da associação, resultando daí a necessidade de recorrer a fundos próprios para compensar as necessidades de tesouraria. Nos últimos 15 anos a rubrica Caixa e seus equivalentes da Associação encolheu de € 495.629,74 em 2010 para € 91.325,96 em 2025.

Esta é uma situação que, não sendo invertida, irá impedir a associação na prossecução dos seus fins.

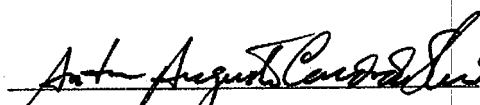
OPINIÃO

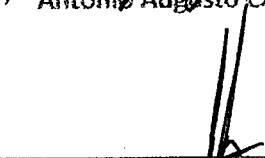
O Conselho Fiscal é de opinião que os documentos de prestação de contas evidenciam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Associação.

Assim, o Conselho Fiscal é de opinião que a Assembleia-Geral de associados deve aprovar o Relatório e Contas do período de 2025, nos termos da alínea c), artigo 25º, dos estatutos desta Associação.

Barrô, 17 de Março de 2026

O Conselho Fiscal


António Augusto Cardoso da Silva


Ricardo Alexandre Abrantes Conceição


Maria Clara Cardoso Farias